



**AGEM**

**AGÊNCIA METROPOLITANA DE SOROCABA**

# Programa de Integridade

2024

---

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

## URBANO E HABITAÇÃO

### AGÊNCIA METROPOLITANA DE SOROCABA

2024

---

#### REALIZAÇÃO

---

Secretário: Marcelo Cardinale Branco

Diretoria Executiva: Leodir Francisco Ribeiro

Diretoria Administrativa: Daiane Cristina da Cunha

Diretoria Técnica: Carlos Eduardo Ribeiro

---

#### MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

---

Senhores colaboradores da Agência Metropolitana de Sorocaba, o compromisso público que temos com a transparência e a ética, é fator preponderante para que possamos desempenhar um trabalho honesto, íntegro e próspero, desta forma, é de suma importância que tenhamos a consciência de zelarmos por nossas ações com dignidade, respeito e correição quando necessário. Este trabalho de pequenos parâmetros, nos ajudará a nortear nossas decisões e ações, para que juntos, possamos conduzir as atividades deste órgão, sempre de forma correta e exemplar.

---

#### CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

---

##### MISSÃO, VISÃO E VALORES

**Missão:** Integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Sorocaba.

**Visão:** Visa a construção de um futuro sólido e sustentável da Região Metropolitana de Sorocaba.

**Valores:** Respeito, transparência, inovação, união e trabalho em equipe.

---

#### PERFIL ORGANIZACIONAL

---

##### REGULAMENTAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.241, DE 08 DE MAIO DE 2014 - Cria a Região Metropolitana de Sorocaba e dá providências correlatas;

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.266, DE 15 DE JUNHO DE 2015 Dispõe sobre a criação da

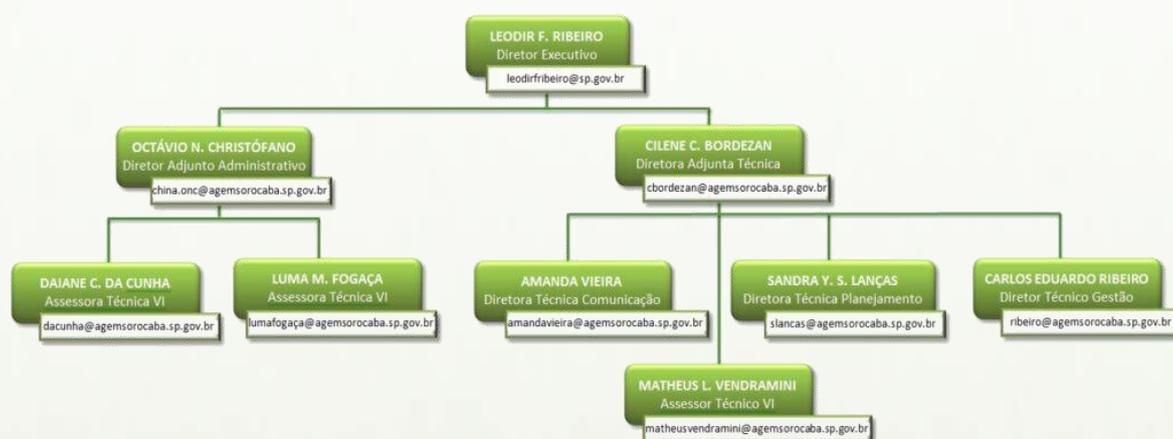
Agência Metropolitana de Sorocaba - AGEMSOROCABA, nos termos da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014, e dá providências correlatas.

Conselho de Desenvolvimento da RMS – Deliberação nº 01/17

## PRINCIPAIS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO ÓRGÃO

Como órgão de articulação e planejamento dos assuntos metropolitanos na região de Sorocaba, a agência busca sempre o equilíbrio entre o papel político e a função técnica, instrumentalizando as relações entre estado e municípios para encontrar soluções aos problemas comuns que afetam toda a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS).

## ESTRUTURA DO ÓRGÃO



Ao **Diretor Executivo** cabe gerir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades da AGEMSOROCABA, em harmonia com as deliberações e normas do Conselho de Administração.

À **Diretoria Técnica** compreende o Planejamento, a Gestão, além de providências com relação à documentação Técnica e Informática.

Cabe a **Diretoria Administrativa** a responsabilidade ao Centro Financeiro e Administrativo e o Núcleo de Recursos Humanos

## RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

BNDES, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado De São Paulo, e Prefeitura Municipal de Sorocaba com a finalidade de planejamento preliminar do projeto de valorização do patrimônio imobiliário e requalificação urbana, compreendendo o Complexo Ferroviário de Sorocaba.

IBAM - O Acordo de Cooperação tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas compreendendo a realização de encontros técnicos, cursos, seminários, palestras,

estudos, estágios e oficinas com o propósito de sistematizar e disseminar conhecimentos e experiências de modernização da Administração Pública, atendendo às necessidades da Agência Metropolitana de Sorocaba.

Relacionamento com os 27 municípios que compõe a RMS e conseqüentemente seus prefeitos e secretários.

PRODESP com relação aos contratos de Sistema de Tecnologia da Informação.

Tribunal de Contas, sujeitos à fiscalização.

Secretaria da Fazenda Regional Sorocaba, em razão de nossa sede estar instalada nas dependências dessa secretaria.

### **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE**

Portaria DEX 008, de 03 de agosto de 2023.

Diário Oficial do Estado 133, Caderno Executivo, Seção I, página 45.

Portaria DEX 001, de 23 de fevereiro de 2024.

Diário Oficial do Estado 134, Caderno Executivo, Seção I, página 33.

---

### **AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

---

Nome: Leodir Francisco Ribeiro

Cargo: Diretor Executivo

---

### **UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE**

---

Nome: Daiane Cristina da Cunha

Cargo: Diretoria Administrativa - Assessora Técnica VI

Nome: Amanda Vieira da Costa

Cargo: Diretoria Técnica - Diretora Técnica III

Nome: Luma M. Fogaça Lourenco

Cargo: Diretoria Técnica - Assessora Técnica VI

Nome: Carlos Eduardo Ribeiro

Cargo: Diretoria Técnica - Diretor Técnico III

---

### **PLANO DE AÇÃO**

---

Após identificação, análise e avaliação dos riscos à integridade identificados nos processos selecionados, apresentar medidas de curto e médio prazo voltadas ao tratamento dos riscos à integridade, por meio do plano de ação.

Plano de Ação			
Ação	Responsável	Início	Término
Reuniões periódicas para conscientização dos integrantes da Agência, sedimentando a existência e importância do Plano de Integridade.	Diretor executivo, Diretores Adjuntos e UGI.	A partir do início do Programa.	Indeterminado. Contínuo.
Ampla divulgação dos eventos através do Site da Agem.	Diretoria Técnica de Marketing.	Após a realização de cada evento.	Mantido no Site.
Participar cada diretor técnico e assessores do desenvolvimento dos mais diversos projetos em andamento.	Todos os integrantes da Agem.	Sempre que necessário, na abertura ou encerramento de cada projeto.	Indeterminado. Contínuo.

## AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A Agência Metropolitana de Sorocaba, está instalada em uma única sala, localizada no prédio da Secretaria da Fazenda, no município de Sorocaba. Conta com 9 (nove) integrantes, o que facilita a divulgação do Programa de Integridade, bem como a sensibilização e consequente capacitação de seu público interno. No interior da sala, logo na entrada, foram afixados cartazes do Programa do Governo, relacionado integridade pública, descrevendo os pontos principais dos conceitos do Programa em epígrafe.

No site oficial da Agência Metropolitana de Sorocaba ([www.agemsorocaba.sp.gov.br](http://www.agemsorocaba.sp.gov.br)), foi reservado um espaço para a divulgação do Programa de Integridade, através de um logo do “Radar Anticorrupção”, onde diariamente e, sempre que necessário os integrantes podem ter acesso às informações ali contidas.

Cabe ressaltar que, desde o início de funcionamento do citado site, consta como uma de suas principais informações a Missão, Visão e Valores do órgão.

## TERMO DE APROVAÇÃO

Em atendimento ao previsto no § 1º do inciso VI do artigo 7º da Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, eu, Leodir Francisco Ribeiro, Diretor Executivo, APROVO o Programa de Integridade da Agência Metropolitana de Sorocaba, e, conforme previsto no item 1 do § 2º do artigo 7º do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, afirmo o meu compromisso em assegurar que a Unidade de Gestão de Integridade - UGI seja dotada de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições.

AGENCIA METROPOLITANA DE SOROCABA  
 AGEMSOROCABA:3034152000129  
 Assinado de forma digital por AGENCIA METROPOLITANA DE SOROCABA  
 AGEMSOROCABA:30341520000129  
 Dados: 2024.02.27 15:10:19 -03'00'

27 de fevereiro de 2024.

DIRETOR EXECUTIVO AGEM SOROCABA